

CONSULTA E REAPRECIAÇÃO DAS PROVAS E EXAMES



PEDIDO DE CONSULTA DA PROVA

1. Preencher, em duplicado, o modelo 09/JNE (disponível na reprografia e na página da escola).
2. Entregar na reprografia no próprio dia ou no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação.

O duplicado serve de recibo a devolver ao requerente.

Cada requerimento diz apenas respeito a uma prova.

REALIZAÇÃO DA CONSULTA

No prazo máximo de um dia útil, após a apresentação do requerimento para consulta da prova, devem ser facultadas as cópias da prova realizada, mediante o pagamento dos encargos.

PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DA PROVA (Formalização do Pedido)

1. Nos dois dias úteis após a receção das cópias da prova devem ser entregues, na reprografia, o modelo 11/JNE (pedido de reapreciação) em duplicado e o modelo 11-A/JNE (alegação justificativa).
2. Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE devidamente preenchido, em duplicado, sem alegação nem depósito de qualquer quantia.
3. Os modelos referidos devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, estando disponíveis na reprografia e na página da escola.

Quais são os custos?

- As cópias de cada prova têm um custo que é definido pela escola.
- O pedido de reapreciação em si exige o depósito de uma quantia de 25 euros, que serão devolvidos caso o pedido seja favorável.

Quando são divulgados os resultados?

- Resultados da primeira fase: 12 de agosto.
- Resultados da segunda fase: 26 de agosto.